



IMPLICAÇÕES DAS DIFERENÇAS EM ESPAÇOS HISTORICAMENTE OCUPADOS POR GRUPOS SOCIAIS PREDOMINANTEMENTE HOMOGÊNEOS

Giselle Coutinho Ferreira¹

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Alexandre Toman²

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Departamento de Educação Superior, Departamento de Matemática, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Sandra Regina de Souza Marcelino³

Universidade Estácio de Sá, Departamento de Serviço Social, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Resumo: Neste trabalho, utilizando a metodologia de Estudo de Caso, temos por objetivo analisar um conflito ocorrido em uma instituição da Rede Federal de Ensino, localizada no município do Rio de Janeiro/RJ, dois anos após adequações no processo seletivo visando atender às orientações da Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012). A situação se iniciou com uma troca de ofensas de cunho racial por meio de redes sociais, e, posteriormente, teve desdobramentos nas

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Educação Inclusiva, Especial e Políticas de Inclusão, e em Orientação Educacional e Pedagógica. Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em orientação educacional e pedagógica, além de estudos voltados para formação continuada de professores. Participa do Grupo de Pesquisa Educação, Desenvolvimento Humano e Diferença (Gedh/UERJ). Aluna do Curso de Doutorado do ProPed/UERJ. Pedagoga do CEFET/RJ. Orientadora pedagógica na SME- Duque de Caxias. E-mail: gferreira1312@gmail.com e ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0143-9210>

² Bacharel e Licenciado em Matemática pela Universidade Federal Fluminense. Tecnólogo em Sistemas de Computação pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Supervisão Escolar e Orientação Educacional pela Universidade Cândido Mendes. Mestre e Doutor em Informática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência como professor de Matemática. Professor do CEFET-RJ. E-mail: alexandre.toman@cefet-rj.br e ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6741-7431>

³ Graduada em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e em Pedagogia pela UNIFACVEST. Especialista em Educação do Campo e Ensino de Filosofia e Sociologia pela Faculdade São Luiz. Mestra em Serviço Social e Doutora em Educação pela PUC-RIO. Integrante da Rede Carioca de Etnoeducadoras Negras e do Coletivo de Educadorxs Negrxs e Indígenas de Duque de Caxias. Experiência na Educação Básica da rede pública e no Ensino Superior. Investigo os seguintes temas: relações étnico-raciais; sucesso e fracasso escolar; diversidade sexual e gênero. Professora da Universidade Estácio de Sá (UNESA). E-mail: rsandramarcelino@gmail.com e ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9243-2868>

dependências da escola. Em nossas análises, utilizamos os conceitos de racismo estrutural e racialismo em busca desnaturalizar concepções que se estabeleceram enquanto verdade em relação a padrões definidos socialmente. Entendemos que o trabalho contribui para ampliação das discussões sobre o racismo em nosso país, que, por vezes, são minimizadas pelo mito da democracia racial brasileira, representando a possibilidade de lidar com temas que costumam ser negligenciados em nossa sociedade.

Palavras-Chave: Processos de inclusão e exclusão; Cotas raciais; Racismo estrutural; Racialismo.

RACIAL QUOTAS: IMPLICATIONS OF DIFFERENCES IN SPACES HISTORICALLY OCCUPIED BY PREDOMINANTLY HOMOGENEOUS SOCIAL GROUPS

Abstract: For this work, we selected the case study methodology with the aim of analyse a conflict occurred in an institution of Federal Education Network, situated in Rio de Janeiro's city – Brazil - two years after occurred some adaptations in the selection's criteria pupils with the purpose to attend the Law nº 12.711 (BRASIL, 2012). The scenery was drawn when some flow of racial offenses started in the social networks and, after that, had consequences in the interior of the school. In our analysis, we introduced the concepts of structural racism and racialism in order to denaturalize conceptions established themselves as truth in relation to socially defined standards. We see this work as a contributor to amplify the discussions about racism in Brazil – which, several times, this situations are minimized because the myth of brazilian racial democracy. All of this represent a possibility to deal with some subjects who often neglected in our society.

Keywords: Inclusion e exclusion processes; Raciais quotas; Structural racismo; Racialism.

CUOTAS RACIALES: IMPLICACIONES DE DIFERENCIAS EN ESPACIOS HISTÓRICAMENTE OCUPADOS POR GRUPOS SOCIALES PREDOMINANTEMENTE HOMOGÉENOS

Resumen: En este trabajo, por medio de la metodología de Estudio de Caso, pretendemos analizar un conflicto ocurrido en una institución de la Red Federal de Educación, ubicada en la ciudad de Rio de Janeiro / RJ - Brasil, dos años después de ajustes en el proceso de selección para cumplir con las pautas de la ley nº 12.711 (BRASIL, 2012). La situación comenzó con un intercambio de delitos de carácter racial por medio de las redes sociales, y luego tuvo consecuencias en el recinto escolar. En nuestros análisis, utilizamos los conceptos de racismo estructural y de racialismo en un intento de desnaturalizar concepciones que se han establecido como verdad en relación con estándares socialmente definidos. Entendemos que el trabajo contribuye a la expansión de las discusiones sobre el racismo en nuestro país, a veces minimizado por el mito de la democracia racial brasileña, representando la posibilidad de abordar temas que muchas veces son desatendidos en nuestra sociedad.

Palabras-clave: Procesos de inclusión y exclusión; Cuotas raciales; Racismo estructural; Racialismo.

QUOTAS RACIAUX: IMPLICATIONS DES DIFFÉRENCES DANS LES ESPACES HISTORIQUEMENT OCCUPÉS PAR DES GROUPES SOCIAUX À PRÉDOMINANCE HOMOGÈNE



Résumé: Dans ce travail, en utilisant la méthodologie de l'étude de cas, nous visons à analyser un conflit qui s'est produit dans une institution du Réseau fédéral d'éducation, située dans la ville de Rio de Janeiro/RJ, deux ans après des ajustements dans le processus de sélection afin de répondre les lignes directrices de la Loi n° 12.711 (BRASIL, 2012). La situation a commencé par un échange d'infractions à caractère racial via les réseaux sociaux, et a ensuite eu des conséquences dans les locaux de l'école. Dans nos analyses, nous utilisons les concepts de racisme structurel et de racialisme pour tenter de dénaturer des conceptions établies comme vérité par rapport à des normes socialement définies. Nous comprenons que le travail contribue à l'expansion des discussions sur le racisme dans notre pays, qui sont parfois minimisées par le mythe de la démocratie raciale brésilienne, représentant la possibilité de traiter des problèmes souvent négligés dans notre société.

Mots-clés: Processus d'inclusion et d'exclusion; Les quotas raciaux; Racisme structurel; Racialisme.

INTRODUÇÃO

Não é de hoje que as polemicas em torno das cotas raciais são uma realidade na sociedade brasileira por via de argumentos a favor e contra. Em 2000, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou a Lei n° 3.524 (RIO DE JANEIRO (RJ), 2001) que reservava metade das vagas das universidades estaduais para estudantes de escolas públicas. Um ano depois, uma nova lei determinou que 40% dessas vagas tinham que ser destinadas à autodeclarados negros e pardos (RIO DE JANEIRO (RJ), 2001). Na esteira desse movimento, em 2012, foi implementado a Lei n° 12.711 (BRASIL, 2012) que aprovava o sistema de cotas raciais para o ingresso em universidades federais e escolas técnicas.

Neste trabalho, pretendemos trazer ao debate as mudanças no processo de admissão de novos alunos no ensino médio/técnico da Rede Federal de Ensino, motivadas pela Lei n° 12.711, que determina, entre outras disposições, que “as instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo, [...] o mínimo 50% de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas” (BRASIL, 2012).

No Artigo 5° da referida lei está especificado que parte das vagas de que trata o Artigo 4° deverá ser preenchida por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, o que nos permite inferir que essa lei gerou alterações no público dessas instituições, que, por terem o ingresso através de processo seletivo e um ensino considerado de excelência, tradicionalmente, tinham seus bancos ocupados por estudantes de classes sociais mais abastadas.



As determinações presentes na Lei nº12.711 (BRASIL, 2012) acabam por impulsionar o acesso de uma parcela da população que, por questões de ordem social, estava distante desses espaços. Implicando, assim, mudanças em relação à classe econômica, condições de desenvolvimento, diversidade racial e cultural do público atendido nessa rede de ensino. Nesse contexto, são necessárias avaliações sobre como essas instituições vêm se organizando para lidar com a intensificação das diferenças em seu cotidiano, de forma a promover a superação dos processos de exclusão que a lei visa reparar.

Em um trabalho sobre o direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina, Gentili (2009) traz considerações importantes sobre a ampliação do acesso às escolas sem que haja a devida atenção às condições de permanência, sinalizando a possibilidade de identificar a democratização do ensino público como um processo marcado por uma dinâmica de exclusão includente, mediante o qual a exclusão educacional assume novas fisionomias no contexto de dinâmicas de inclusão e inserção institucional que acabam sendo insuficientes para reverter mecanismos de isolamento, marginalização e negação de direitos que estão envolvidos em todos os processos de segregação social, dentro e fora das instituições educacionais.

No Brasil, a maior parte das pessoas que vivem em situação de pobreza e consequente exclusão de direitos sociais é composta por negros. Carmo (2017), discute a relação entre raça e classe social, apontando que a concomitância entre estes dois fenômenos evidencia que o atributo racial é um componente analítico importante para compreender a estrutura de classes. A autora cita dados do IBGE que indicam que, em 2014, 76% dos mais pobres no Brasil eram negros, argumentando, a partir desses dados, que a pobreza no Brasil tem uma cor predominante e que medidas precisam ser tomadas a partir dessa constatação.

De acordo com Lima (2012), o Brasil tem experimentado transformações importantes, propícias a um debate sobre a agenda de estudos das desigualdades em geral e, em particular, das desigualdades raciais. Tais transformações estão associadas a mudanças de caráter estrutural, mas há também ênfase sobre o esforço de enfrentamento das desigualdades via políticas sociais. Todavia, ainda são poucos os avanços até então conquistados, uma vez que o patamar inicial sobre o qual ocorrem tais transformações é marcado por um alto grau de desigualdade. Sendo assim, é necessária a manutenção dos

investimentos em políticas que promovam a diminuição da desigualdade racial para que se consolide uma sociedade realmente mais igualitária.

A política de cotas, fruto de articulações de diferentes esferas, incluindo o Movimento Negro Unificado, nascido em 1978, faz parte de um pacote de ações que visam alterar a exclusão de negros e pobres de espaços e direitos sociais (COSTA, 2017). Essas determinações legais representam um avanço fundamental no processo de garantia de direitos. Entretanto, se faz necessária uma problematização sobre como esses processos têm se desenvolvido, tendo em vista as implicações das diferenças na composição desses espaços. Neste trabalho, temos por objetivo analisar um conflito ocorrido em uma instituição da Rede Federal de Ensino, localizada no município do Rio de Janeiro/RJ. Para tanto, apresentamos um caso que envolveu ofensas raciais no contexto dessa instituição, que viu alterações expressivas em seu alunado após o estabelecimento da política de cotas. O episódio ocorreu no ano de dois mil e dezesseis e foi emblemático no contexto da referida escola, trazendo à tona questões sinalizadas em diferentes momentos, mas pouco problematizadas.

Para a abordagem e a análise, neste artigo, selecionamos a metodologia de Estudo de Caso. Segundo Severino (2014, p. 92), esta metodologia “se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogos, por ele significativamente representado”. Entendemos que a situação apresentada neste estudo traz a possibilidade de reflexões sobre como as instituições de ensino vêm se organizando para lidar com as diferenças diante da diversificação de público gerada pela implementação das cotas na da Rede Federal de Ensino Médio/Técnico.

O caso que apresentamos foi acompanhado do lugar da equipe de apoio pedagógico, composta de forma interdisciplinar, contando com pedagogos, psicólogos e assistentes sociais. Essa equipe tem, entre outras atribuições, a incumbência de promover articulações que envolvem professores, alunos e suas famílias, a fim de contribuir para a aprendizagem e o desenvolvimento desses alunos.

Para construção e análise dos dados, nos valem da observação participante das ações de alunos, professores e instâncias da administração escolar para lidar com o episódio relatado; bem como da divulgação de conversas em uma rede social aberta, espaço onde se iniciaram as discussões.

Após o registro e a organização dos dados, tomamos como base o referencial teórico adotado neste estudo para construção de nossas análises. Nesse processo, nos



valemos do conceito de racialismo (OLIVEIRA, 2007) em busca de argumentar sobre a importância de compreendermos como se constituiu a noção da superioridade dos brancos em relação aos demais povos, para assim desatualizá-la e fazer frente a todo comportamento discriminatório que nela se sustenta. Além disso, o conceito de racismo estrutural (ALMEIDA, 2018, p.36) também auxiliou no processo de compreensão da “dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais”, o qual se fortalece diante do controle exercido por determinados grupos, pautados em ideologias parciais sobre o funcionamento e a gestão de diferentes instâncias da sociedade.

RACISMO - UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

De acordo com Silva (2000), é preciso desnaturalizar algumas concepções que se estabeleceram enquanto verdade em relação a padrões definidos socialmente, desvelando suas origens para que percam seu status de normalidade. A problemática da desigualdade racial traz como urgência um resgate histórico que nos possibilite compreender como a concepção da superioridade dos brancos se estabeleceu no seio das sociedades.

Oliveira (2007, p. 259) defende a existência do processo de racialismo, trazendo dados sobre teorias datadas dos séculos XVIII e XIX, apresentadas como científicas, que registram a posição etnocêntrica da Europa em relação aos demais continentes, em um processo através do qual os europeus “hierarquizaram a humanidade, colocando-se no topo dessa hierarquia, na qual a população negra foi colocada no patamar mais baixo desta equivocada gradação”. Embora esta maneira de pensar a humanidade seja apenas uma teoria, o pensamento europeu foi tomado como referência para classificar os povos dos outros continentes e hierarquizar a humanidade, eliminando, assim, a possibilidade de estabelecer relações horizontais entre os continentes e se disseminando no mundo sob a forma de racialismo, que respalda o racismo.

Entender o que sustenta as ideias racistas, naturalizadas em nossa sociedade, é de fundamental importância para proposta deste trabalho. A estranheza suscitada pela presença de negros em determinados espaços, assim como a concepção de inferioridade, que permite um tratamento diferenciado às mulheres no mercado de trabalho, ou, ainda, o desprezo e a agressão a homossexuais, possuem bases históricas, são pressupostos construídos socialmente e, portanto, é na esfera social que precisam ser tratados (SILVA, 2000). Nesse contexto, a educação, enquanto um espaço privilegiado de difusão de



informação e construção do conhecimento, assume um importante papel, tanto nas teorizações sobre o assunto como enquanto uma instância de desenvolvimento de processos que visem a superação de ações discriminatórias e excludentes.

A implementação da política de cotas raciais no sistema educacional brasileiro é uma medida de ação contra a desigualdade que privilegia um grupo racial em detrimento do outro. As cotas ainda são alvo de muita polêmica, contando com grupos favoráveis e outros contrários a esse recurso. De acordo com Scovino (2018), alguns veem nessa política, uma importante possibilidade para garantir a igualdade de acesso ao ensino, devido às discrepâncias entre ensino básico público e o privado, e, também, a um contexto histórico-cultural que desfavorece o pobre e o negro na sociedade. Além disso, enxergam nessa medida uma possibilidade de proporcionar a representatividade desses sujeitos no meio acadêmico, funcionando como espelho para as gerações futuras.

Por outro lado, os contrários ao sistema de cotas, entendem que o mesmo desmerece o empenho e o mérito dos que disputam os processos seletivos, além de especularem sobre a capacidade dos cotistas para acompanharem os demais alunos, demonstrando preocupação com a possibilidade de redução na qualidade dos cursos e conseqüentemente do status da instituição.

Em sua pesquisa, Scovino (2018) apresenta dados numéricos sobre o impacto da implementação da política de cotas em universidades públicas. Por meio de gráficos, o estudo evidencia que, embora, no vestibular, o desempenho dos alunos que ingressaram nessas instituições pelo sistema de cotas tenha sido significativamente inferior ao desempenho dos alunos que realizaram o processo regular, ao longo do curso, o desempenho dos cotistas e não-cotistas foi muito semelhante. Nesta proposta, entendemos que o processo de implementação das cotas, além dos dados objetivos, registrados pela estatística, conta com diversas nuances que merecem atenção, especialmente pela representatividade da presença de pessoas negras em espaços ocupados predominantemente por brancos, em uma sociedade em que, segundo Almeida (2018), o racismo é estrutural.

De acordo o conceito de racismo estrutural, as instituições sociais, responsáveis pela reprodução das condições para o estabelecimento e manutenção da ordem nas sociedades, têm sua atuação condicionada a uma estrutura previamente existente. Dessa maneira, o racismo que a instituição venha a expressar é parte de uma estrutura maior, pois “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo



de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (ALMEIDA, 2018, p. 36).

A partir desse conceito, é possível entender que, por exemplo, quando um professor usa a cor da pele de seus alunos para justificar seu baixo rendimento, esse comportamento reflete diversas concepções presentes em nossa sociedade; umas pautadas em dados objetivos, como as estatísticas que ligam os negros a um histórico de fracasso escolar, consequência da vulnerabilidade desses sujeitos na estrutura de nossa sociedade, mas também reflete concepções subjetivas sobre a relação entre a cor da pele e o potencial intelectual, pautadas em concepções que inferiorizam os negros e reforçam teorias racistas (OLIVEIRA, 2017).

O conceito de racismo estrutural representa um grande avanço no que se refere aos estudos das relações raciais. Primeiro ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, também ao frisar a dimensão de poder como elemento constitutivo das relações raciais; não somente o poder do indivíduo de uma raça sobre o outro, mas de um grupo sobre o outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional (ALMEIDA, 2018). Nessa perspectiva, se, no âmbito de determinada instituição, existem regras e padrões que privilegiam grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social. Não é algo criado pela instituição, mas por ela reproduzido. Ao considerarmos essa afirmação no contexto escolar, é importante refletirmos sobre as práticas curriculares desenvolvidas nesses espaços.

Assim, compreendemos que não serão suficientes apenas as determinações legais para a efetivação dos processos de inclusão nas diferentes esferas sociais. O olhar da sociedade, a cultura das instituições, os currículos oficiais e ocultos, precisam fazer parte desse processo. Nessa direção, Gentili (2009) chama a atenção para a necessidade de pensar o conjunto de dimensões que estão presentes em todos os processos de discriminação, alertando para o fato de que a construção de processos sociais de inclusão sempre depende de um conjunto de decisões políticas orientadas a reverter as múltiplas causas da exclusão, e não somente algumas delas.

Assim, ao prescindir de um olhar sensível em busca da efetivação dos complexos processos que visam à equidade, em diferentes aspectos, e à superação de mecanismos históricos de exclusão, assume-se, como risco, o desenvolvimento de outras formas, talvez até mais cruéis, de manutenção dos processos de excludentes (GENTILI, 2009).



Pois, quando ignoramos as manifestações do racismo e demais formas de discriminação, as relações do cotidiano das instituições tendem a reproduzir práticas sociais corriqueiras, dentre as quais o racismo, na forma de violência explícita ou mesmo de piadas, de isolamento ou de silenciamento.

Portanto, em sociedades em o racismo está presente na vida cotidiana, as instituições que não buscarem espaços ou mecanismos institucionais para tratar de conflitos raciais de maneira ativa e como um problema, irão facilmente reproduzir as práticas racistas já tidas como normais em toda a sociedade (ALMEIDA, 2018).

UM RECORETE DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COTAS EM UMA ESCOLA DA REDE FEDERAL DE ENSINO

Nesta etapa do trabalho, relatamos um conflito entre alunos, no qual a questão racial foi utilizada como elemento de agressão, iniciando um debate que evoluiu para troca de ofensas amplamente divulgadas por meio de um site de relacionamento, gerando, posteriormente, mobilizações no espaço escola.

A referida escola vinha buscando se adaptar às mudanças em seu público, atribuídas, principalmente, à determinação legal de cotas para o ingresso no ensino médio/técnico (BRASIL, 2012). Todavia, no espaço da instituição, eram identificados discursos que buscam na cor da pele, local de moradia e escola de origem a justificativa para o insucesso escolar dos alunos que ingressaram através das cotas. Sobre essa questão, observamos que é compreensível a necessidade de detectar as possíveis causas para o fracasso escolar. No entanto, observamos a importância de que esses dados sejam usados a para o desenvolvimento de estratégias visando a superação das dificuldades apresentadas por esses alunos, sendo importante cuidar para que não se tornem meras justificativas, capazes de eximir os sujeitos responsáveis da busca por ações para lidar com a problemática.

No contexto da escola trazida para essa discussão, havia profissionais que se mostravam insatisfeitos com as mudanças geradas pelas políticas de cotas. Esses profissionais lamentavam o fato de anteriormente contarem com alunos “vindos das melhores escolas Rio de Janeiro” e verem esse público alterado de maneira abrupta; se queixavam da diminuição do “nível da instituição; afirmavam não terem responsabilidade pela falta de conhecimentos curriculares considerados de base na formação desses alunos.



Outros, em contrapartida, enxergavam a necessidade de buscar medidas para lidar com as mudanças ocasionadas pelas alterações no quadro de alunos, e destacavam a necessidade de ações para potencializar a aprendizagem de todos, especialmente dos alunos que demonstravam dificuldades de base.

Em uma pesquisa sobre políticas de ação afirmativa, realizada em uma escola de educação básica considerada de excelência no Estado do Rio de Janeiro, Almeida (2017) também observou manifestações de preocupação por parte dos professores em relação aos conhecimentos escolares anteriores e ao capital cultural dos alunos que tiveram o ingresso pelo sistema de cotas. Segundo os dados levantados no estudo, na visão dos professores, por serem oriundos das classes desfavorecidas, esses alunos não teriam acesso ao saber erudito e, por não dominarem os códigos socialmente valorizados, condenariam a instituição a uma queda no nível de qualidade do ensino oferecido, da qual os professores tanto se orgulhavam e estavam preocupados em preservar. Diante dessa questão, a autora pontua que o acesso de grupos racial, social e culturalmente discriminados a instituições educacionais reconhecidas socialmente como sendo de qualidade e excelência de ensino, trouxe para o campo da educação um conjunto de novas questões que não poderão mais ser desconsideradas pelos/as docentes, funcionários/as e gestores/as da escola básica.

Tratando sobre estudantes que ingressaram no ensino superior pelo sistema de cotas, Valentim (2012), sinaliza que esses estudantes, em geral, não são reconhecidos como pertencentes à categoria social “alunos universitários normais”, suas identidades são diminuídas. Assim, eles acabam sendo estigmatizados e desacreditados ao longo de todo caminho universitário, pois faltaria a eles o atributo indispensável à identidade de aluno normal: o “mérito”, pensado como uma categoria neutra, objetiva, universal ou natural. Tal contexto faz com que esses alunos vivenciem a experiência universitária por meio de vicissitudes materiais e simbólicas, oriundas das desigualdades socioeconômicas e raciais somadas ao estigma de “cotista”.

Na mesma direção, Moreira (2021), sinaliza a dificuldade de permanência dos estudantes negros nas instituições de ensino superior, sendo penosas as consequências para os estudantes que, muitas vezes, se sentem solitários em vivências atravessadas por sistemas de opressão, fruto de processos de exclusão racial, de gênero e de classe, entre outros marcadores de diferença. Tal contexto pode levar a um processo de sofrimento psíquico e de adoecimento mental desses alunos. Além disso, o agravamento do nível de



adoecimento mental mostra-se diretamente proporcional à omissão ou negação das instituições em encarar tais situações.

Nos ajudando a pensar sobre essas questões, Smolka (2011) traz importantes considerações sobre a repercussão das imagens que os professores fazem de seus alunos e sobre como essas imagens influenciam as práticas de ensino estabelecidas no processo de escolarização. A autora argumenta que imagens e (pre)conceitos tornam-se constitutivos do modo de interação de professores e alunos. Em um espaço marcado por distintas posições, experiências e pontos de vista, imagens, concepções e expectativas tanto dos professores quanto dos alunos coincidem e/ou entram conflito, e podem produzir efeitos independentemente das intenções dos sujeitos, operando no estabelecimento e na estabilização de formas de exclusão brandas⁴.

A partir dessas considerações, pontuamos a importância de que sejam tratadas as questões e os conflitos percebidos pelo coletivo da escola, estes muitas vezes negligenciados diante de demandas mais objetivas, referentes a estratégias pertinentes ao processo de ensino aprendizagem. Essa necessidade se torna urgente diante de elementos que contribuem para a intensificação desses conflitos, como aconteceu no caso da mudança na composição do corpo de alunos impulsionada pela política de cotas, trazido para esta reflexão. Nesse sentido, destacamos a importância de espaços para pensar coletivamente as demandas das comunidades escolares, a fim de construir ações pertinentes às necessidades e aos anseios dos sujeitos que compõem essas comunidades.

Nesta proposta, optamos por trazer um diálogo iniciado por duas alunas em uma página da plataforma *Facebook*. Com essa estratégia, buscamos dar visibilidade aos alunos, suas vivências e conflitos cotidianos. A discussão não tem relação explícita com a temática da política das cotas, mas possibilitou discussões relativas à maneira como a instituição vem se organizando para lidar com as implicações das diferenças intensificadas pela implementação dessa política. O desenrolar dos acontecimentos que se seguiram é capaz de demonstrar um pouco do desafio enfrentado pela instituição para tratar de uma temática que mexe com alguns tabus de nossa sociedade, que durante tempos ostentou o mito da democracia racial (REIS, 2009) e encontra dificuldades quando precisa enfrentar episódios de racismo explícito.

⁴ Trata sobre a concepção do estabelecimento de um processo de exclusão diferido e estendido no tempo, e, por consequência, como que diluído na duração. Nesse processo, a instituição é habitada, permanentemente por excluídos potenciais que introduzem nela as contradições e os conflitos associados a uma escolaridade cujo único objetivo é ela mesma (Bourdieu, 2001).



Seguem os trechos da conversa entre as alunas que iniciou com uma postagem da aluna Mariana⁵ sobre como tratar brancos⁶, em seguida a aluna Julia⁷ respondeu a postagem, iniciando o seguinte diálogo:

Julia: Pô, que legal hein, queria ver se fosse eu compartilhando e dizendo “como tratar negro”, seria denunciada, ia virar motivo de confusão, eu seria A racista.

Mariana: óbvio que seria racista

Julia: Ah é, “pq” seu comentário escroto não é!?

Mariana: kkkkkkk

Mariana: “pq” vivemos em uma sociedade que enaltece a raça Branca. Somos criados para matar outras raças principalmente a negra. A cada minuto uma pessoa morre por ser negra, e eu acho muito engraçado como as pessoas brancas se sentem no direito de falar de sofrência só por causa de um comentário como o meu que não vai mudar nem reforçar NENHUM preconceito.

Mariana: “pvfr” não me venha com “racismo inverso” porque isso não existe, a essa altura do campeonato as pessoas já deviam saber disso.

Julia: Morre mesmo? Pô, você já pode ser a próxima, menos uma merda no mundo.

Julia: Prato típico da África...

(Foto de um prato vazio)

Mariana: pô cara se você acha engraçado ver pessoas morrendo de fome para ter sua classe sustentada...

Julia: Então, fazer oq, lei da natureza os mais fortes exploram os mais fracos... “Ngm” merece esse grupo de pretos q adoram se vitimizar... Ao invés de perder tempo de mimimi vai correr atrás para um dia ser alguém.

Julia: E gente preta cheira a merda.

No transcorrer do diálogo, observamos uma ideia que vem se popularizando em relação à existência de um “racismo reverso”, como sinalizado por uma das alunas. Sob a ótica do racismo estrutural, é possível afirmar esse é um conceito falho, pois o racismo se dá primordialmente dentro das estruturas organizacionais que compõem as sociedades (ALMEIDA, 2018). Nessa perspectiva, mesmo que pessoas negras sejam preconceituosas e/ou tomem atitudes reprováveis em uma avaliação no campo da ética e da moral, tais atitudes não implicariam uma reformulação de toda organização política, econômica e social, que, em nosso país, desfavorecem pessoas negras. Assim, ainda que uma pessoa branca sofra uma injúria pessoal ou contra sua honra, tal atitude não perpetuaria desigualdades ou injustiças cometidas em tempos de outrora ou atuais, como as vivenciadas pelos negros em nossa sociedade.

⁵ Nome fictício.

⁶ Não foi possível resgatar esse trecho da conversa, pois foi apagado pela aluna.

⁷ Nome fictício.



De acordo com Quijano (2005), o racismo se constitui como um fenômeno social, fruto do colonialismo/colonialidade. Foi construído por brancos, reproduzido e ensinado. Os negros na África não conheciam racismo. Suas diferenças eram tribais, entre reinos ou culturais - a superioridade de cor/raça veio com a escravização, e é produto da modernidade. A partir dessas sinalizações, é possível observar que a discriminação sofrida pelos negros, em nosso país e no mundo, vem se constituindo ao longo do tempo, contando, inclusive, com a participação de pessoas que buscaram justificativas científicas para a suposta superioridade dos brancos. Já, em relação às pessoas brancas, não há registro de um processo semelhante.

O conceito de “darwinismo social” (SEYFRTH, 1986) exemplifica a construção da discriminação em relação aos negros ao longo de nossa história. Defendendo a ideia de “sobrevivência dos mais aptos”, a partir do final do século XIX, esse conceito foi utilizado como justificativa para o racismo, que acabou se firmando como ideologia, em um processo através do qual negro foi categorizado como pertencente a uma raça inferior, como consequência da chamada “ciência das raças”, sob um cunho de dominação imperialista e com uma roupagem científica.

No contexto brasileiro, a teoria difundida pela “ciência das raças” criava uma realidade ambígua, pois, boa parte da população do país era constituída por mestiços. Assinalar a superioridade de uma “raça”, mesmo com o falso “rigor científico” do racismo acadêmico europeu e norte-americano, exigiu a articulação de um discurso ideológico que inverteu o argumento da pureza das raças: os estudiosos brasileiros concluíram que se poderia chegar à “raça pura” (branca) através da miscigenação seletiva. Esse intento gerou, no plano acadêmico e na sociedade brasileira contemporânea, o mito do branqueamento da raça e sua contrapartida, a “democracia racial” (LOTIERZO; SCHWARCZ, 2013).

Retomando o diálogo entre as alunas, quando Júlia profere ofensas, como a afirmação de que “os mais fortes exploram os mais fracos” podemos observar um movimento de inferiorização tendo como justificativa a cor/raça. As colocações de Júlia foram se tornando cada vez mais ofensivas, se enquadrando no que Almeida (2018) denomina como “Concepção Individual” do racismo. Essa concepção, segundo o autor, tende a fazer com que acreditemos que existe apenas “preconceito” e não racismo, com o objetivo de concentrar as atenções na questão psicológica e individual, e não na questão política do acontecimento.



Porém, em nossa sociedade, o racismo existe de forma ampla e sistematizada, e não em eventos pontuais individualistas. Dessa maneira, é importante observar que por mais explícito que tenha sido o racismo manifestado nos trechos da conversa, a questão do racismo individual não deve ser o campo principal de análise, mas uma guia para aprofundarmos o problema do racismo estrutural e do racialismo, tão constantes em nossa sociedade.

No dia seguinte à discussão pela internet, um grupo de alunos, incluindo Mariana, espalhou cartazes com a foto de Julia juntamente com a cópia de suas postagens no Facebook, o que fez com que Julia buscasse a direção da escola para pedir providências sobre a exposição à qual estava sendo submetida. Avaliamos que merece destaque o fato de que o conflito entre as alunas, e os desdobramentos decorrentes dele, terem possibilitado que questões sinalizadas em outros contextos, prioritariamente relacionadas ao efeito da implementação das políticas de cotas na composição do alunado, que não tiveram força para mobilizar ações por parte instituição, acabassem eclodindo, de maneira a tornar inevitável a tomada de posicionamento e o estabelecimento de ações para lidar com temáticas como o racismo e as diferenças.

Além disso, o caso levantou questões que já vinham sendo sinalizadas, principalmente, pelos professores que, em reuniões e conversas junto a equipe de apoio pedagógico, manifestavam preocupações em relação à falta de conhecimento de base dos alunos cotistas. Algumas das colocações desses profissionais apontavam para necessidade de estabelecer estratégias para viabilizar o desenvolvimento desses alunos, outras apresentavam tom de queixas e justificativas, por vezes utilizando alusões diretas a cor, ao local de moradia, à escola de origem e ao fato de serem cotistas. Todavia, ainda não haviam ações coordenadas voltadas para o estabelecimento de espaços e estratégias para lidar com as questões suscitadas por temáticas relacionadas à diversificação de público, impulsionada pela política de cotas no contexto da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legislação que determina a disponibilização das cotas no contexto das instituições federais de ensino cumpre um importante papel. A formulação de leis é fundamental na busca da garantia do acesso aos direitos constitucionais. Entretanto, somente a legislação não será o suficiente para pôr fim a processos de exclusão e



discriminação que foram historicamente produzidos. Nesse sentido, Gentili (2009, p. 1062) defende que “a inclusão é um processo integral, que envolve a superação efetiva das condições políticas, sociais e culturais que historicamente produzem a exclusão”.

A percepção de que seria importante a promoção de ações voltadas para os conflitos gerados pela repentina diversificação no público da instituição de ensino na qual transcorreu a situação descrita acima já havia sido pautada em alguns momentos. Apesar disso, não foi entendida como uma urgência no contexto da instituição. Embora, até mesmo os professores, que assumem um papel de liderança em relação à condução das aulas e debates, demonstrassem uma clara dificuldade em lidar com a alteração no quadro de estudantes da escola.

No espaço da escola, foi notório e desconforto causado pela situação envolvendo as ofensas raciais. Contudo, entendemos a situação descrita como uma oportunidade para lidar com uma questão latente naquele espaço, mas que, por diferentes motivos, vinha sendo subestimada e negligenciada. Além disso, o ocorrido foi uma mostra de que não basta o estabelecimento de leis para o avanço dos processos de inclusão. As questões relacionadas à garantia de direitos envolvem construções e desconstruções que ocorrem na esfera social, no campo das relações; envolvendo um olhar atento e um trabalho minucioso.

Almeida (2018) traz considerações nesse sentido, afirmando que a única maneira de combater o racismo e os diferentes processos discriminatórios é por meio da implementação de práticas efetivas que envolvam a publicidade; a remoção de obstáculos para ascensão das minorias à posição de direção e prestígio nas instituições; a manutenção de espaços para debates e revisão de práticas institucionais, além da promoção de acolhimento e reflexão sobre possíveis conflitos raciais e de gênero, por exemplo.

Na mesma direção, Gentili (2009, p. 1061), defende a necessidade de pensar o conjunto de dimensões presentes em todo processo de discriminação, alertando sobre a existência de uma multidimensionalidade nos processos de exclusão que exige a “[...] construção de processos sociais de inclusão [...] que sempre depende de um conjunto de decisões políticas orientadas a reverter as múltiplas causas da exclusão, e não somente algumas delas, particularmente as mais visíveis”.

Dessa maneira, a ampliação do acesso às escolas e universidades federais deve ser entendida como parte do processo de garantia de direitos em busca de uma sociedade mais justa. Entretanto, as causas da exclusão são múltiplas, sendo necessárias diversas

abordagens para superação desses processos. Assim, é importante observar que diferentes aspectos merecem atenção e demandam ações para materialização das políticas de inclusão. As condições históricas e segregacionistas, que se amontoam sob o rótulo da exclusão, demandam ações efetivas para serem progressivamente revertidas; precisam ser expostas e problematizadas. Os episódios de discriminação precisam ser tratados por mais agressivos e dolorosos que sejam - escondê-los não fará com que deixem de existir e pode pôr em risco os esforços feitos para promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Andreia Oliveira. Ações afirmativas na Educação Básica em uma escola de excelência. In: Reunião Anual da ANPED, 38, São Luís, v. 1. P. 1-5. *Anais 38º ANPED*, São Luís, 2017.

ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural. Belo Horizonte: *Letramento*, 2018.

BOURDIEU, Pierre. Escritos da Educação. 3ed. Petrópolis: *Vozes*, 2001.

ALVES, Maria Teresa Gonzaga; SOARES, José Francisco. Desigualdades raciais no sistema brasileiro de educação básica. *Revista Educação e Pesquisa*. São Paulo, volume 29, número 1, 2003, p. 147 – 165.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 29 agos. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em 15/11/2021.

CARMO, Beatriz. A pobreza brasileira tem cor e é preta. *NEXO JORNAL LTDA*, publicado em 18 Nov. 2017. Link para matéria: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2017/A-pobreza-brasileira-tem-cor-e-%C3%A9-preta>> Acesso em 22 de abril de 2019.

GENTILI, Pablo. O Direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina. In: *Educação e Sociedade*, São Paulo: Cortez, 2009. Vol. 30, nº 109. P. 1059 – 1079.

LIMA, Márcia. "Raça" e pobreza em contextos metropolitanos. *Tempo Social [online]*. 2012, v. 24, n. 2 [Acesso em 5 setembro 2021], pp. 233-254. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702012000200012>>. Epub 16 Jan 2013. ISSN 1809-4554.

LOTIERZO, Tatiana; SCHWARCZ, Lilia. *Raça, gênero e projeto branqueador: “a redenção de Cam”*, de mosdesto Brocos. *Artelogie*, n. 5, 2013.

MOREIRA, Ana Luísa Coelho. Vidas Negras Importam: na Universidade? O adoecimento psíquico de estudantes negras e negros. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 13, n. 37, p. 123-150, ago. 2021. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/1266>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

OLIVEIRA, Iolanda. A Construção Social e Histórica do Racismo e suas Repercussões na educação Contemporânea (p.257-281). *Cadernos Penesb – FEUFF*. (n.9) (dezembro 2007) Rio



de Janeiro/ Niterói – EdUFF/ Quarter, 2007. Disponível em:
<http://www.uff.br/penesb/images/jdownloads/Publicacoes/Penesb9_v7.2capamiolo.pdf>
Acesso em 31/08/2021.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Eduardo (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires, CLACSO, *Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales*, 2005.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 3.524, de 28 de dezembro de 2000*. Dispõe sobre critérios de seleção e admissão de estudantes na rede pública estadual de ensino em universidades públicas estaduais e dá outras providências. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90839/lei-3524-00> . Acesso em: 10 out. 2021.

RIO DE JANEIRO. *Lei nº 3.708, de 9 de novembro de 2001*. Institui cota de até 40% para as populações negra e parda no acesso à universidade do estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense, e dá outras providências. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90840/lei-3708-01>. Acesso em: 10 out. 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais* 3. Ed. Petrópolis: *vozes*, 2000. p. 73 - 102.

REIS, Fábio Wanderley. O mito e o valor da democracia racial. Mercado e Utopia [online]. Rio de Janeiro: *Centro Edelstein de Pesquisas Sociais*, pp. 445-458, 2009. ISBN: 978-85-99662-79-3. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/v7ywf/pdf/reis-9788599662793-16.pdf> . Acesso em: 05 nov. 2021.

ROCHA, Emersson Ferreira. Negros, brancos e o grupo dos ricos: o outro lado da desigualdade racial brasileira. *Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo*, volume 52, número 2, 2016, p. 182 – 195.

SCOVINO, Fernanda. Análise do Sistema de cotas no Brasil: Deu certo? Politize! Publicado em 15 de abril de 2018. Disponível em <https://www.politize.com.br/sistema-de-cotas-no-brasil/>. Acesso em: 22/04/19.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. Cortez Editora, São Paulo, 24 edição, 2014.

SEYFERTH, G. A estratégia do branqueamento. *Ciência Hoje*, Vol. 5, n. 25, 1986, p. 54 – 56.

SMOLKA, Ana Luísa Bustamante. Jogos de Imagens, espaços de diferença: produção de sentidos e condições de desenvolvimento na instituição escolar. In: KASSAR, Mônica Rodrigues Magalhães (Org.) *Dialogos com a diversidade: sentidos da inclusão*. Campinas, SP: Mercado das Letras 2011.

Recebido em: 31/11/2021

Aceito em: 30/08/2022